



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 822/2017
Doação de veículo oficial de propriedade do Poder Legislativo - fl. 1

RESOLUÇÃO N. 822

Autoriza a doação de veículo oficial de propriedade do Poder Legislativo ao Município de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2017-2018, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Considerando a solicitação apresentada pelo Sr. Chefe do Executivo através do Ofício SMG n. 636/2017, datado de 23 de junho de 2017, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar ao Município de Poços de Caldas, o veículo oficial de propriedade do Poder Legislativo marca Peugeot, modelo 408 Feline 2.0 Aut. Ano 2011, modelo 2012, cor gris. grafito, flex, placa HLF-7106, Patrimônio n. 1975, avaliado em R\$ 35.552,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), tudo de conformidade com a manifestação de interesse e o Laudo de Avaliação que ficam fazendo parte integrante do Processado Legislativo n. 102/2017.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 5 de julho de 2017.


Lucas Carvalho de Arruda
VICE-PRESIDENTE


Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE


Marcelo Heitor da Silva
2º SECRETÁRIO


Ricardo Sabino dos Santos
1º SECRETÁRIO

Processado n. 102/2017
Publicada no Jornal da Cidade em 07/07/2017